

BOLETIM DE SERVIÇO

N. 409, 26 de outubro de 2023

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558
Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |
Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente da EBSERH

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Superintendente

TIAGO AMADOR CORREIA

Gerente de Atenção à Saúde

THIAGO PAULUZI JUSTINO

Gerente de Ensino e Pesquisa

DANIELLY VIEIRA CAPOANO

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
RESOLUÇÃO N. 229, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 – TRANSFERIR DATA DO COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
GÊRENCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	4
PORTARIA N. 213, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE COLETA DE ESCARRO	4
PORTARIA N. 214, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE COLETA DE FEZES PARA EXAMES LABORATORIAIS.....	5
PORTARIA N. 215, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE COLETA DE GASOMETRIA ARTERIAL NO ADULTO	5
PORTARIA N. 216, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023 – RECOMPOR A UNIDADE DE PRODUÇÃO (UP) DA UNIDADE DA SAÚDE DA MULHER.....	5
PORTARIA N. 217, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE PROCESSO DE DEGELO DO LEITE HUMANO ORDENHADO CRU	7
PORTARIA N. 219, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE HIGIENIZAÇÃO DO BANHO MARIA	7
PORTARIA N. 220, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES	7
PORTARIA N. 221, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE LAVAGEM DAS VIDRARIAS E COPINHOS DO BANCO DE LEITE HUMANO.....	8
PORTARIA N. 222, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS EM NEONATOLOGIA.....	8
PORTARIA N. 223, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 – INSTITUIR E COMPOR A UNIDADE DE PRODUÇÃO (UP) DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL	9
PORTARIA N. 224, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE PASSAGEM DE SONDA NASOENTERAL NO PACIENTE ADULTO	9
PORTARIA N. 225, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE UMIDIFICAÇÃO DE INCUBADORA.....	10
PORTARIA N. 226, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE FIXAÇÃO DE TUBO OROTRAQUEAL EM RECÉM-NASCIDO.....	10
PORTARIA N. 227, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE BANHO DE LEITO EM RECÉM-NASCIDOS.....	10
PORTARIA N. 228, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE CUIDADOS COM A PELE DO RECÉM-NASCIDO	11
PORTARIA N. 229, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE MONITORIZAÇÃO CARDÍACA.....	11

COLEGIADO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N. 229, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 – TRANSFERIR DATA DO COLEGIADO EXECUTIVO.

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 31/10/2022,

RESOLVE:

Transferir para o dia 27/10/2023 a Reunião Ordinária do Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH, prevista para o dia 26/10/2023.

Hermeto Macario Amin Paschoalick
Presidente

GÊRENCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA N. 213, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE COLETA DE ESCARRO

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **COLETA DE ESCARRO***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo Disponível [aqui](#)

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 214, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE COLETA DE FEZES PARA EXAMES LABORATORIAIS

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **COLETA DE FEZES PARA EXAMES LABORATORIAIS***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo Disponível [aqui](#)

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 215, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE COLETA DE GASOMETRIA ARTERIAL NO ADULTO

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **COLETA DE GASOMETRIA ARTERIAL NO ADULTO***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo Disponível [aqui](#)

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 216, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023 – RECOMPOR A UNIDADE DE PRODUÇÃO (UP) DA UNIDADE DA SAÚDE DA MULHER

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º -Recompôr a Unidade de Produção (UP) da Unidade da Saúde da Mulher do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, conforme termos de referência das ferramentas de gestão da Diretoria de Atenção à Saúde, com os membros a seguir:

1. Amanda Jorge de Souza Stefanello – Representante da fisioterapia, membro titular;
2. Ana Isaura Correa dos Santos - Enfermeira, representantes do Pronto Atendimento Ginecológico e Obstétrico, membro titular;
3. Andressa Galho Busatta, como representante dos médicos da Ginecologia e Obstetrícia , membro suplente;
4. Angelaine Fava Meert Martins – representante dos técnicos de enfermagem, membro suplente;
5. Caroline Amaral Pereira - Liderança de Enfermagem;
6. Elisângela Corrêa da Silva – Enfermeira, representantes da Clínica Obstétrica, membro suplente;
7. Fatiele Valla Valle Roring – Enfermeira representantes da Sala de Indução de parto, membro titular;
8. Fernanda Aparecida Borges – representante dos médicos da Ginecologia e Obstetrícia, membro titular;
9. Helaine Christina Cavalcante de Souza - representante dos técnicos de enfermagem, membro suplente;
10. Jacqueline Cristina dos Santos Fioramonte – representante da Casa da Gestante Bebê Puérpera, membro titular;
11. Joyce Florencio Torquatro – representantes do Serviço Social, membro titular;
12. Kaio Guilherme Campos Paulo – Enfermeiro representante do Centro de Parto Normal, membro titular;
13. Letícia Regina dos Santos – Enfermeira representante do Centro de Parto Normal, membro suplente;
14. Luana Maria Tassoni Ferro - Enfermeira representante da Enfermagem Obstétrica/ Coordenador da UP;
15. Luciana Comunian – representante do Núcleo de Saúde Indígena;
16. Magnane Meneses Pereira – Enfermeira representante do Centro Cirúrgico Obstétrico, membro titular;
17. Mayara Bezerra Machado – Enfermeira representante da Clínica Obstétrica, membro titular;
18. Rosalina Muller – Enfermeira representantes do Alojamento Conjunto, membro titular;
19. Rosemilda Francisco Pereira dos Santos – Enfermeira representante da Sala de Indução de parto, membro suplente;
20. Rosimayre Viana Nascimento, como respresentante do Núcleo de Saúde indígena, membro suplente.
21. Samara Santos da Silva - Representante do Serviço Social, membro suplente;
22. Sandra de Souza Rodrigues, como representante dos Enfermeiros do Centro Cirurgico Obstétrico, membro suplente;
23. Solange Moreira Ferreira - Representante dos técnicos de enfermagem, membro titular;
24. Sylvanara Aparecida da Costa Escobar – Representante da Psicologia, membro titular;
25. Thiago Machado Ayla de Oliveria – Representante da Psicologia, membro suplente;
26. Vânia de Carvalho das Neves - Chefe de Unidade de Saúde da Mulher (Substituto);
27. Viviane Thieme Arakaki – Representante dos médicos da Ginecologia e Obstetrícia e Representante ecoordenador da residência médica da Ginecologia e obstetrícia, membro suplente;

Art. 2º - A Unidade de Produção da Unidade de Saúde da Mulher será coordenada por Luana Maria Tassoni Ferro, o Vice Coordenador será Kaio Guilherme Campos Paulo , a secretária é Sylvanara Aparecida da Costa Escobar.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 217, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE PROCESSO DE DEGELO DO LEITE HUMANO ORDENHADO CRU

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **PROCESSO DE DEGELO DO LEITE HUMANO ORDENHADO CRU***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo Disponível [aqui](#)

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 219, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE HIGIENIZAÇÃO DO BANHO MARIA

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **HIGIENIZAÇÃO DO BANHO MARIA***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo Disponível [aqui](#)

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 220, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo Disponível [aqui](#)

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 221, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE LAVAGEM DAS VIDRARIAS E COPINHOS DO BANCO DE LEITE HUMANO

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **LAVAGEM DAS VIDRARIAS E COPINHOS DO BANCO DE LEITE HUMANO***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo Disponível [aqui](#)

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 222, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS EM NEONATOLOGIA

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **ADMINISTRAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS EM NEONATOLOGIA***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo Disponível [aqui](#)

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 223, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 – INSTITUIR E COMPOR A UNIDADE DE PRODUÇÃO (UP) DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e compor a Unidade de Produção(UP) da Unidade de Saúde Mental, conforme termos de referência das ferramentas de gestão da Diretoria de Atenção à Saúde, com os seguintes membros:

1. Adalberto Vital dos S. Junior - Psicólogo
2. Gabriel Gonzalez Xeres - Enfermeiro
3. Grazielle Franco Ferro da Costa Rodrigues - Terapeuta Ocupacional
4. Joana D'Arc Santana Cardoso Aroca Galves - Enfermeira - **Coordenadora**
5. José Roberto Barcos Martinez - Chefe da Unidade
6. Maria de Jesus Costa Salgado - Enfermeira
7. Naara Siqueira de Aragão - Assistente Social - **Secretária**

Art. 2º - A Unidade de Produção da Unidade de Saúde Mental, será coordenada por Joana D'Arc Santana Cardoso Aroca Galves e a secretário(a), será Naara Siqueira de Aragão Rocha.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 224, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE PASSAGEM DE SONDA NASOENTERAL NO PACIENTE ADULTO

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **PASSAGEM DE SONDA NASOENTERAL NO PACIENTE ADULTO***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo Disponível [aqui](#)

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 225, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE UMIDIFICAÇÃO DE INCUBADORA

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **UMIDIFICAÇÃO DE INCUBADORA***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo Disponível [aqui](#)

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 226, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE FIXAÇÃO DE TUBO OROTRAQUEAL EM RECÉM-NASCIDO

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **FIXAÇÃO DE TUBO OROTRAQUEAL EM RECÉM-NASCIDO***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo Disponível [aqui](#)

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 227, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE BANHO DE LEITO EM RECÉM-NASCIDOS

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **BANHO DE LEITO EM RECÉM-NASCIDOS***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo Disponível [aqui](#)

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 228, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE CUIDADOS COM A PELE DO RECÉM-NASCIDO

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **CUIDADOS COM A PELE DO RECÉM-NASCIDO***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo Disponível [aqui](#)

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 229, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE MONITORIZAÇÃO CARDÍACA

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo Disponível [aqui](#)

Tiago Amador Correia